



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO ESPECÍFICA RFE/DS/GSB/002/2021

Assunto: Paralisação não programada nos Municípios de Santa Teresa, Domingos Martins, Pedro Canário e no Sistema Reis Magos

Processo: 2021-FKZR5

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS**

**Vitória – ES
Fevereiro/2021**

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	3
3. OBJETIVO	3
4. METODOLOGIA	4
5. DOS FATOS	4
6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES..	6
7. EQUIPE TÉCNICA.....	8

1. IDENTIFICAÇÃO

ARSP - Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo.

Endereço: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955 – Enseada do Suá – CEP: 29050-335, Vitória/ES.

Telefone: (27) 3636-8500

CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento

Endereço: Av. Governador Bley , 186 – Centro – CEP: 29010-150, Vitória/ES.

Telefone: (27) 2127-5000

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo: Sistema de Abastecimento de Água

Paralisação não programada nos Municípios de Santa Teresa, Domingos Martins, Pedro Canário e no Sistema Reis Magos

Municípios: Santa Teresa, Serra, Domingos Martins e Pedro Canário.

Legislação:

Lei Federal nº 11.445/2007;

Lei Estadual nº 9.096/2008;

Lei Federal nº 8.078/1990;

Lei Federal nº 8.987/1995;

Lei Estadual nº 5.720/1998;

Lei Complementar nº 827/2016;

Resolução ARSI (Atual ARSP) nº 008/2010;

Resolução ARSI (atual ARSP) nº 032/2014;

Resolução ARSP nº 018/2018.

3. OBJETIVO

Este relatório visa apontar as não conformidades encontradas durante a ação de fiscalização específica realizada em função da paralisação não programada no Sistema de

Abastecimento de Água dos municípios de Santa Teresa, Domingos Martins, Pedro Canário e no Sistema Reis Magos.

4. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da ação de fiscalização compreendeu os procedimentos de avaliação do comunicado de paralisação não programada registrado no Portal de Eventos da ARSP sob os números 2021012117112701 (Santa Teresa), 2021021216564601 (Domingos Martins), 2021020916272901 (Pedro Canário) e 2021012716482601 (Sistema Reis Magos).

5. DOS FATOS

A seguir, apresenta-se a análise dos fatos relacionados à paralisação ocorrida no sistema de abastecimento de água de Santa Teresa, Domingos Martins, Pedro Canário e Reis Magos os quais orientaram os trabalhos de auditoria.

Foi registrado no Portal de Eventos da ARSP a informação referente à paralisação não programada no sistema de abastecimento de água do sistema de abastecimento de água do município de Santa Teresa, a qual visava o fechamento do registro de distribuição de água tratada na adutora localizada na Avenida Barão Orlando Bomfim, para correção de vazamento.

Na Resolução ARSI 032/2014, que dispõe sobre o procedimento de comunicação de eventos relevantes na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário regulados pela ARSP, o inciso IV do artigo 10º define que as interrupções e/ou suspensões da prestação dos serviços são considerados eventos relevantes:

Art. 10 Nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, regulados por esta agência, considera-se evento relevante qualquer ocorrência, programada ou não, relacionada a instalações, equipamentos ou serviços operacionais, decorrente de ato intencional ou acidental que, de maneira isolada ou cumulativa, possa implicar em:

(..)

IV. Interrupção e/ou suspensão da prestação dos serviços

O comunicado foi registrado sob o número 202101211711270, no dia 21/01/2021 e

a prestadora de serviços teve ciência do evento não programado em 19/01/201 (Anexo I). Desta forma, o prazo de comunicação de evento não programado, não atendeu ao estabelecido no inciso I do artigo 11 da Resolução ARSI 032/2014, a citar:

Art. 11 *Os eventos relevantes definidos no artigo anterior deverão ser comunicados pelo prestador de serviços à ARSI através do Formulário de Comunicação de Evento Relevante definido no Anexo III, nos seguintes prazos:*
I. Eventos relevantes não programados: máximo de 04 (quatro) horas comerciais, contadas a partir do conhecimento do evento, para os municípios da RMGV; e até o final do primeiro expediente útil imediatamente após o conhecimento do evento, para os municípios do interior do estado.

No que diz respeito a paralisação não programada do Sistema Reis Magos, foi informado no Portal de Eventos relevantes que seria fechado 1 registro DN 500MM na travessia de Campinho da Serra e outro DN 400 MM em Nova Carapina para eliminar vazamento na rede da BR 101.

O comunicado foi registrado sob o número 2021012716482601, no dia 27/01/2021 e a prestadora de serviços teve ciência do evento não programado em 25/01/2021 (Anexo II). Desta forma, o prazo de comunicação de evento não programado, não atendeu ao prazo máximo de quatro horas comerciais para os municípios da RMGV, conforme estabelecido no inciso I do artigo 11 da Resolução ARSI 032/2014, a citar:

Art. 11 *Os eventos relevantes definidos no artigo anterior deverão ser comunicados pelo prestador de serviços à ARSI através do Formulário de Comunicação de Evento Relevante definido no Anexo III, nos seguintes prazos:*
I. Eventos relevantes não programados: máximo de 04 (quatro) horas comerciais, contadas a partir do conhecimento do evento, para os municípios da RMGV; e até o final do primeiro expediente útil imediatamente após o conhecimento do evento, para os municípios do interior do estado.

Em relação ao município de Domingos Martins o comunicado de evento relevante foi registrado sob o número 2021021216564601, no dia 12/02/2021 e a prestadora de serviços teve ciência do evento não programado em 09/02/2021 (Anexo III). Por sua vez o evento relevante não programado do município de Pedro Canário foi registrado sob o

número 2021020916272901, no dia 09/02/2021 e a prestadora de serviços teve ciência do evento não programado em 05/02/2021 (Anexo III). Desta forma, o prazo de comunicação do evento não programado, não atendeu ao prazo de realização da comunicação, até o final do primeiro expediente útil imediatamente após o conhecimento do evento, para os municípios do interior do estado, conforme estabelecido no inciso I do artigo 11 da Resolução ARSI 032/2014, a citar:

Art. 11 Os eventos relevantes definidos no artigo anterior deverão ser comunicados pelo prestador de serviços à ARSI através do Formulário de Comunicação de Evento Relevante definido no Anexo III, nos seguintes prazos:

I. Eventos relevantes não programados: máximo de 04 (quatro) horas comerciais, contadas a partir do conhecimento do evento, para os municípios da RMGV; e até o final do primeiro expediente útil imediatamente após o conhecimento do evento, para os municípios do interior do estado.

Adicionalmente informo que a prestadora de serviços não realizou as devidas comunicações do evento não programado de acordo com os prazos estabelecidos nos regramentos vigentes, conforme disposto na Resolução ARSP 018/2018, no qual transcrevo abaixo.

Art. 14. (...)

XI - Deixar de encaminhar e/ou fornecer informações e documentos à ARSP, na forma e nos prazos estabelecidos nos regramentos vigentes.

6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

São listadas neste capítulo as constatações apuradas.

CONSTATAÇÃO C1: A comunicação realizada pelo prestador de serviços para a paralisação não programada do Sistema de Abastecimento de Água de Santa Teresa, não atendeu aos prazos estabelecidos nos regramentos vigentes.

Não conformidade NC1 – Artigo 14, inciso XI: “Deixar de encaminhar e/ou fornecer informações e documentos à ARSP, na forma e nos prazos estabelecidos nos regramentos

vigente”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 26022019 – 02, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, Artigo 8º da Resolução ARSI nº008/2010 e no artigo 11 da Resolução ARSI 032/2014.

Determinação D1 – A CESAN deve comunicar os eventos relevantes da prestação dos serviços, conforme condições e prazos estabelecidos na Resolução ARSI 032/2014.

Prazo para atendimento D1: 1 (um) dia útil.

CONSTATAÇÃO C2: A comunicação realizada pelo prestador de serviços para a paralisação não programada do Sistema Reis Magos, não atendeu aos prazos estabelecidos nos regramentos vigentes.

Não conformidade NC2 – Artigo 14, inciso XI: “Deixar de encaminhar e/ou fornecer informações e documentos à ARSP, na forma e nos prazos estabelecidos nos regramentos vigente”.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, Artigo 8º da Resolução ARSI nº008/2010 e no artigo 11 da Resolução ARSI 032/2014.

Determinação D2 – A CESAN deve comunicar os eventos relevantes da prestação dos serviços, conforme condições e prazos estabelecidos na Resolução ARSI 032/2014.

Prazo para atendimento D2: 1 (um) dia útil.

CONSTATAÇÃO C3: A comunicação realizada pelo prestador de serviços para a paralisação não programada do Sistema de Abastecimento de Água de Domingos Martins, não atendeu aos prazos estabelecidos nos regramentos vigentes.

Não conformidade NC3 – Artigo 14, inciso XI: “Deixar de encaminhar e/ou fornecer informações e documentos à ARSP, na forma e nos prazos estabelecidos nos regramentos vigente”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 14082019 - 01, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, Artigo 8º da Resolução ARSI nº008/2010 e no artigo 11 da Resolução ARSI 032/2014.

Determinação D3 – A CESAN deve comunicar os eventos relevantes da prestação dos serviços, conforme condições e prazos estabelecidos na Resolução ARSI 032/2014.

Prazo para atendimento D3: 1 (um) dia útil.

CONSTATAÇÃO C4: A comunicação realizada pelo prestador de serviços para a paralisação não programada do Sistema de Abastecimento de Água de Pedro Canário, não atendeu aos prazos estabelecidos nos regramentos vigentes.

Não conformidade NC4 – Artigo 14, inciso XI: “Deixar de encaminhar e/ou fornecer informações e documentos à ARSP, na forma e nos prazos estabelecidos nos regramentos vigente”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 19092019-02, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, Artigo 8º da Resolução ARSI nº008/2010 e no artigo 11 da Resolução ARSI 032/2014.

Determinação D4 – A CESAN deve comunicar os eventos relevantes da prestação dos serviços, conforme condições e prazos estabelecidos na Resolução ARSI 032/2014.

Prazo para atendimento D4: 1 (um) dia útil.

7. EQUIPE TÉCNICA

- Priscila Ribeiro Spala – Especialista em Regulação e Fiscalização
- Louise Bussolotti – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
- Jéssica Novelli – Gerente de Saneamento Básico

Anexo I – Comunicação da paralisação programada registrada no Portal de Eventos da ARSP, protocolo 2021012117112701

Portal de Eventos

Bem-vindo, JESSICA.NOVELLI

Principal

Relatórios

Sair

Consulta de Evento-Detalhe Serviços de Saneamento Básico - Eventos Programados / Não Programados

Encerrado

Informações Gerais do Evento


Número Protocolo	Classificação	Tipo	Sistema
2021012117112701	NÃO PROGRAMADO	ÁGUA	SISTEMA DE SANTA TERESA
Município	Bairro	Logradouro	
SANTA TERESA	VILA NOVA	RUA VISTA LINDA	
Data Inclusão	Usuário Inclusão	Data Encerramento	Usuário Encerramento
21/01/2021 17:08:26	BRUNA.TRINDADE	27/01/2021 12:00:40	ERIC.DUARTE

Informações Detalhadas do Evento

Identificação do prestador de serviços

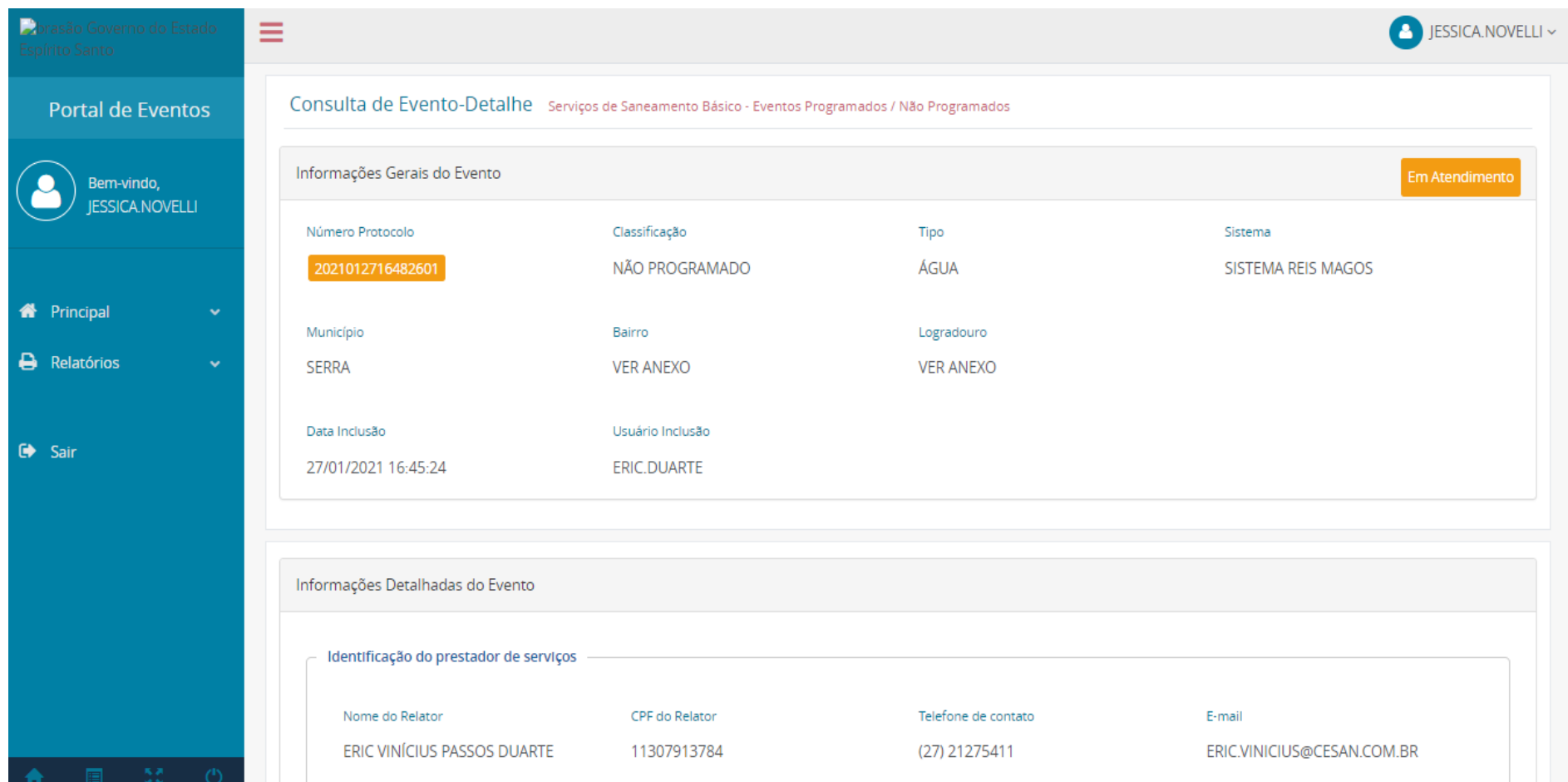
Nome do Relator	CPF do Relator	Telefone de contato	E-mail
BRUNA TUAO TRINDADE RODRIGUES	13129237763	(27) 21275552	BRUNA.RODRIGUES@CESAN.COM.BR

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Identificação do Evento			
Data/Hora da ciência do evento	Data e Hora Programada	Data/Hora de chegada da equipe	Anexo
19/01/2021 17:00:00		19/01/2021 17:00:00	
Previsão de inter./comprom. dos serviços	Nº de usuários ou economias afetados		
20 HORAS	1031 ECONOMIAS		
Descrição do evento e/ou danos			
<p>CESAN INFORMA FECHAMENTO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA NA ADUTORA LOCALIZADA NA AVENIDA BARÃO ORLANDO BOMFIM, BAIRRO: VILA NOVA - SANTA TERESA, PARA CORREÇÃO DE UM VAZAMENTO NA AVENIDA BARÃO ORLANDO BOMFIM, BAIRRO: VILA NOVA.</p>			
Descrição das providências adotadas e divulgação aos usuários			
CALL CENTER (115) E OUTRAS MÍDIAS			
Resolução do evento			
Data/Hora do término da intervenção	Data/Hora do restab. dos serviços	Ações preventivas para evitar a repetição do evento relevante	
20/01/2021 13:00:00	21/01/2021 13:00:00	NÃO SE APLICA	

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email: saneamento@arsp.es.gov.br

Anexo II – Comunicação da paralisação programada registrada no Portal de Eventos da ARSP, protocolo 2021012716482601



Portal de Eventos

Bem-vindo, JESSICA.NOVELLI

Principal

Relatórios

Sair

Consulta de Evento-Detalhe Serviços de Saneamento Básico - Eventos Programados / Não Programados


Informações Gerais do Evento Em Atendimento

Número Protocolo	Classificação	Tipo	Sistema
2021012716482601	NÃO PROGRAMADO	ÁGUA	SISTEMA REIS MAGOS
Município	Bairro	Logradouro	
SERRA	VER ANEXO	VER ANEXO	
Data Inclusão	Usuário Inclusão		
27/01/2021 16:45:24	ERIC.DUARTE		

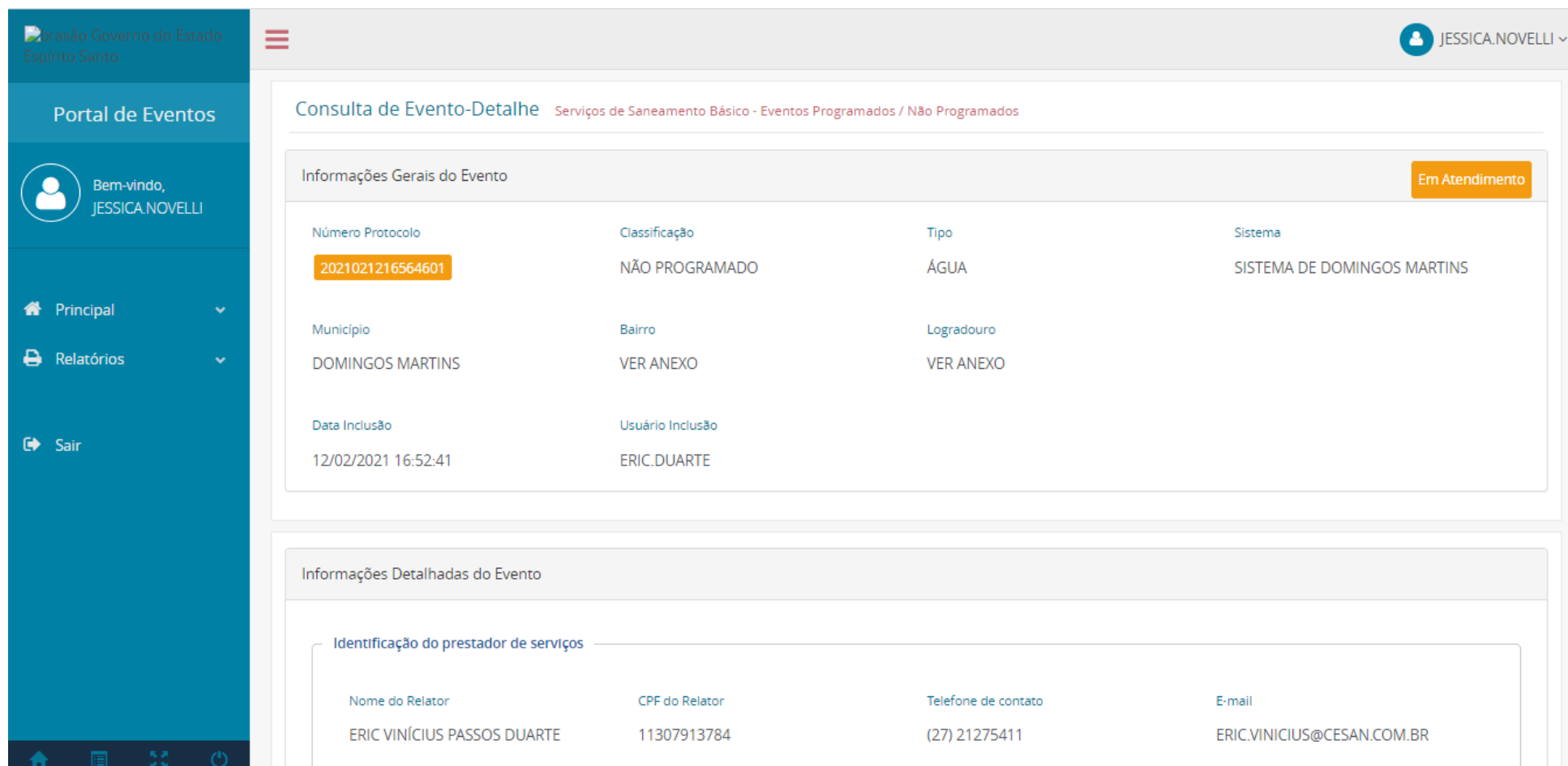
Informações Detalhadas do Evento

Identificação do prestador de serviços

Nome do Relator	CPF do Relator	Telefone de contato	E-mail
ERIC VINÍCIUS PASSOS DUARTE	11307913784	(27) 21275411	ERIC.VINICIUS@CESAN.COM.BR

Identificação do Evento			
Data/Hora da ciência do evento	Data e Hora Programada	Data/Hora de chegada da equipe	Anexo
25/01/2021 15:15:00		25/01/2021 15:15:00	
Previsão de inter./comprom. dos serviços	Nº de usuários ou economias afetados		
26,11H	10.841 ECONOMIAS		
Descrição do evento e/ou danos			
FECHADO 01 REGISTRO DN 500MM NA TRAVESSIA DE CAMPINHO DA SERRA E OUTRO DN 400 MM EM NOVA CARAPINA PARA ELIMINAR VAZAMENTO NA REDE DA BR 101, PRÓXIMO AO BAIRRO CAMPINHO DA SERRA E CIDADE POMAR.			
Descrição das providências adotadas e divulgação aos usuários			
CALL CENTER (115) E OUTRAS MÍDIAS			
Resolução do evento			
Data/Hora do término da intervenção	Data/Hora do restab. dos serviços	Ações preventivas para evitar a repetição do evento relevante	
26/01/2021 17:22:00	27/01/2021 17:22:00	NÃO SE APLICA	
Observações Adicionais			
NÃO EXISTE			

Anexo III – Comunicação da paralisação programada registrada no Portal de Eventos da ARSP, protocolo 2021021216564601



The screenshot shows the ARSP portal interface. On the left is a navigation menu with options: Principal, Relatórios, and Sair. The main content area is titled 'Consulta de Evento-Detalhe' and shows details for a specific event. The event is in the 'Em Atendimento' (In Progress) status. The details are organized into two sections: 'Informações Gerais do Evento' and 'Informações Detalhadas do Evento'.


Informações Gerais do Evento

Número Protocolo	Classificação	Tipo	Sistema
2021021216564601	NÃO PROGRAMADO	ÁGUA	SISTEMA DE DOMINGOS MARTINS
Município	Bairro	Logradouro	
DOMINGOS MARTINS	VER ANEXO	VER ANEXO	
Data Inclusão	Usuário Inclusão		
12/02/2021 16:52:41	ERIC.DUARTE		

Informações Detalhadas do Evento

Identificação do prestador de serviços

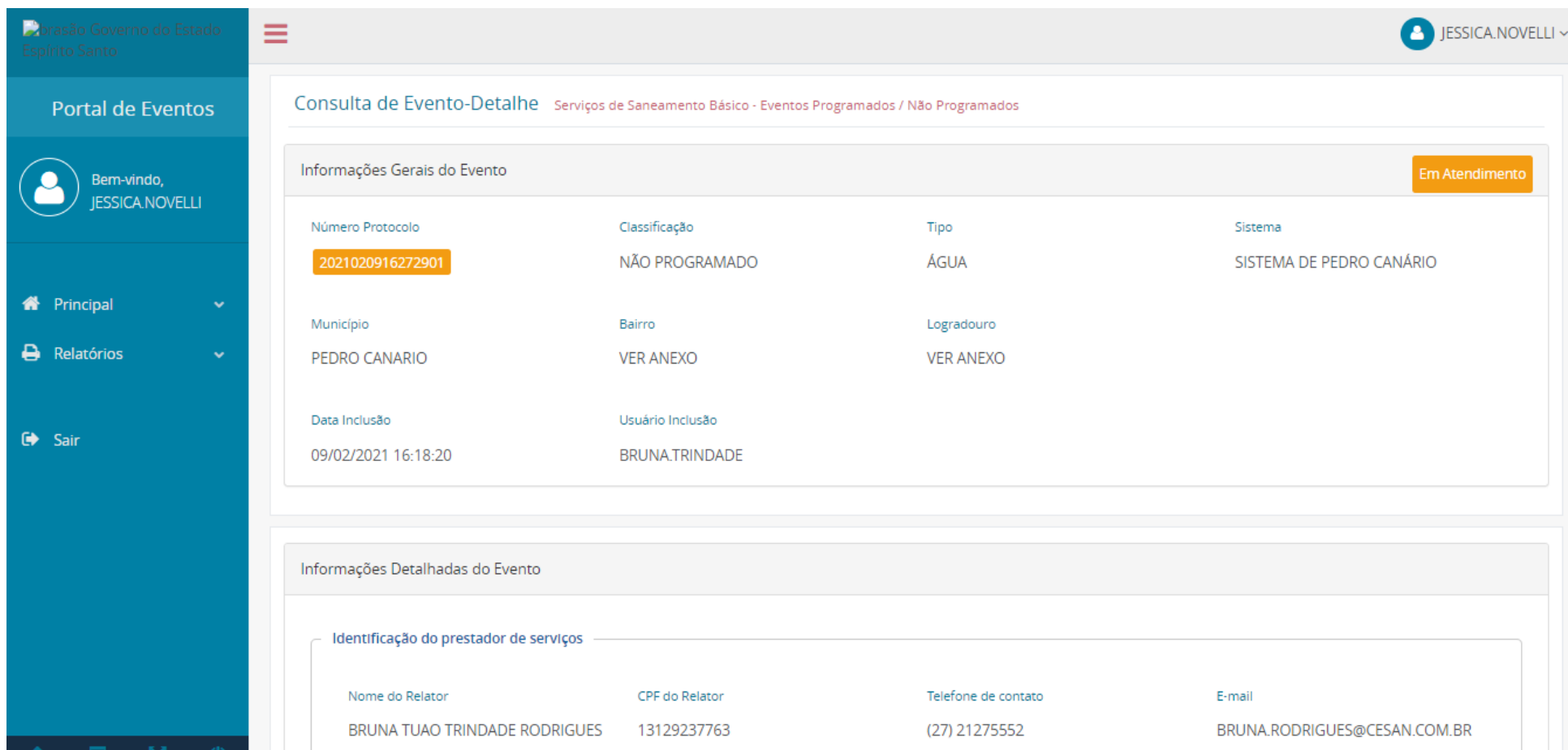
Nome do Relator	CPF do Relator	Telefone de contato	E-mail
ERIC VINÍCIUS PASSOS DUARTE	11307913784	(27) 21275411	ERIC.VINICIUS@CESAN.COM.BR

Identificação do Evento			
Data/Hora da ciência do evento	Data e Hora Programada	Data/Hora de chegada da equipe	Anexo
09/02/2021 08:55:00		09/02/2021 09:00:00	
Previsão de inter./comprom. dos serviços	Nº de usuários ou economias afetados		
06 HORAS	152 HABITANTES		

Descrição do evento e/ou danos
FALTA DE ENERGIA NA ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA DEVIDO FORTES CHUVAS E QUEDA DE ÁRVORE NA REDE ELÉTRICA, RUA PROJETADA P, BAIRRO: VIVENDAS DO IMPERADOR EM DOMINGOS MARTINS. NO DIA 10/02/2021 ÀS 17:30 HORAS ESTAVA FALTANDO UMA FASE DE ENERGIA PREJUDICANDO O FUNCIONAMENTO DA EEAT VIVENDAS DO IMPERADOR.

Descrição das providências adotadas e divulgação aos usuários
CALL CENTER (115) E OUTRAS MÍDIAS

Anexo III – Comunicação da paralisação programada registrada no Portal de Eventos da ARSP, protocolo 2021020916272901



The screenshot shows the ARSP portal interface. On the left is a navigation menu with 'Portal de Eventos', 'Principal', 'Relatórios', and 'Sair'. The main content area is titled 'Consulta de Evento-Detalhe' and shows details for protocol 2021020916272901. The event is classified as 'NÃO PROGRAMADO' and is currently 'Em Atendimento'. The provider information is for Bruna Tuao Trindade Rodrigues.

Informações Gerais do Evento			
Número Protocolo	Classificação	Tipo	Sistema
2021020916272901	NÃO PROGRAMADO	ÁGUA	SISTEMA DE PEDRO CANÁRIO
Município	Bairro	Logradouro	
PEDRO CANARIO	VER ANEXO	VER ANEXO	
Data Inclusão	Usuário Inclusão		
09/02/2021 16:18:20	BRUNA.TRINDADE		

Informações Detalhadas do Evento			
Identificação do prestador de serviços			
Nome do Relator	CPF do Relator	Telefone de contato	E-mail
BRUNA TUAO TRINDADE RODRIGUES	13129237763	(27) 21275552	BRUNA.RODRIGUES@CESAN.COM.BR

Identificação do Evento

Data/Hora da ciência do evento	Data e Hora Programada	Data/Hora de chegada da equipe	Anexo
05/02/2021 21:00:00		06/02/2021 10:00:00	
Previsão de inter./comprom. dos serviços		Nº de usuários ou economias afetados	
24H30		17.463 HABITANTES	

Descrição do evento e/ou danos

PROBLEMAS ELETROMECAÂNICO
DEVIDO FORTES CHUVAS

Descrição das providências adotadas e divulgação aos usuários

CALL CENTER (115) E OUTRAS MÍDIAS

Resolução do evento

Data/Hora do término da intervenção	Data/Hora do restab. dos serviços	Ações preventivas para evitar a repetição do evento relevante
06/02/2021 21:30:00	07/02/2021 21:30:00	NÃO SE APLICA